

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA
DE DESPORTIVA DO VOLEIBOL - BA**



ATO OFICIAL N.º 001/25.

O Presidente do Tribunal de Justiça Desportiva do Voleibol da Bahia, no uso das suas atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO o que estabelece o Artigo 53, da Lei n.º 9.615 de 24 de março de 1998, com as devidas alterações estabelecidas pela Lei n.º 9.981/00, e combinado com o Artigo 9º, inciso “IX”, do Código Brasileiro de Justiça Desportiva – C.B.J.D., com relação a composição das Comissões Disciplinares.

RESOLVE:

Indicar para compor a Comissão Disciplinar do Tribunal de Justiça Desportiva do Voleibol da Bahia, os senhores:

Dr. ABEL MARTINS GUERRA LIMA - OAB Nº39.676

Dr. ANDRÉ SILVA LEAHY – OAB/BA Nº11.206;

Dr. OTÁVIO ALEXANDRE FREIRE DA SILVA – OAB Nº12.682;

Dr. RAFAEL CÂMARA MENEZES – OAB Nº45.877;

Dra. TÂMARA DE SOUZA PINHO – OAB Nº63.864.

ANOTE-SE, PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Salvador – BA, 18 de dezembro de 2025.

Fabiano Vasconcelos Silva Dias

Presidente do TJDV/BA

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA
DE DESPORTIVA DO VOLEIBOL - BA**



ATO OFICIAL N.º 002/25.

O Presidente do Tribunal de Justiça Desportiva do Voleibol da Bahia, no uso das suas atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO o que estabelece o Artigo 21, combinado com o Artigo 9º, inciso “IX”, do Código Brasileiro de Justiça Desportiva – C.B.J.D., com relação à formação da Procuradoria do Tribunal de Justiça Desportiva.

RESOLVE:

Nomear para compor a Procuradoria do Tribunal de Justiça Desportiva do Voleibol da Bahia, os senhores:

Dr. GUSTAVO SAMPAIO NEVES – OAB Nº27.029;

Dr. FABIANO DOS ANJOS SOARES - OAB Nº26.706;

Dr. VICTOR FERREIRA SANTOS DE SOUZA – OAB Nº 25.050.

ANOTE-SE, PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Salvador – BA, 18 de dezembro de 2025.

Fabiano Vasconcelos Silva Dias
Presidente do TJDV/BA

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE DESPORTIVA DO VOLEIBOL - BA



ATA DA SESSÃO DE INSTALAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO VOLEIBOL DA BAHIA, PARA O MANDATO DE 2025 À 2029, REALIZADA EM 18 DE DEZEMBRO DE 2025.

Aos DEZOITO dias do mês de DEZEMBRO do ano de Dois mil e VINTE E CINCO, às 10h30hs, na Sede da Federação Baiana Voleibol da Bahia, sito na Rua Campomar, nº 1372, Jaguarabe, Centro, nesta Capital, em aditamento ao **ATO OFICIAL Nº. 002/2025**, da lavra do Excelentíssimo Presidente da FEDERAÇÃO BAIANA DE VOLEIBOL o Senhor **Eduardo Conceição Souza**, no uso das suas atribuições legais e estatutárias, neste momento instala o TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO VOLEIBOL DA BAHIA, com as devidas indicações devidamente alencadas no Artigo 55 incisos “I, II, III, IV e V” da Lei nº. 9.615 de 24 de Março de 1998, com as devidas alterações estabelecidas pela Lei nº. 9.981/00, combinado com o Artigo 5º incisos “I, II, III, IV e V”, do Código Brasileiro de Justiça Desportiva – CBJD, composto dos seguintes Auditores: Indicados pela Entidade Regional de Administração de Desportos - FBV: o Dr. **DANIEL MAJDALANI DE CERQUEIRA**, e o Dr. **RONALDO SAFIRA ANDRADE**, pelas Entidades de prática desportiva, filiadas a FBV: o Dr. **ALLAN PATRICK MACIEL**, e o Dr. **BRUNO HARTURY RODRIGUES**, pela Ordem dos Advogados do Brasil – Seção do Estado da Bahia: Dr. **FABIANO VASCONCELOS SILVA DIAS**, e a Dra. **LUDMILA AGUIAR DE OLIVIERA**, pelos Árbitros de Voleibol da Bahia o Dr. **MARCELO DOS SANTOS RODRIGUES**, e pelos Atletas vinculados aos Clubes e Associações filiadas a Federação Baiana de Voleibol: o Dr. **JAIME BARREIROS NETO**, e o Dra. **BÁRBARA VITÓRIA FERREIRA**. Aberto os trabalhos pelo Presidente da Federação Baiana de Voleibol, o Senhor **Eduardo Conceição Souza**, designando o Sr. **Roberto Almeida de Araújo**, para secretariar a reunião e proceder a leitura do mencionado **ATO OFICIAL Nº. 002/2025**, de instalação do Tribunal de Justiça Desportiva do Voleibol da Bahia, e dos Termos de Posse dos membros do Egrégio Tribunal, e, posterior, às assinaturas dos referidos Termos de Posse. Usando da palavra o ilustre Presidente da FBV, disse que, por força do Paragrafo 2º do Art. 55 da Lei 9.615/1988, combinado com a Lei nº 9.981/2000, que diz: **“O mandato dos membros dos Tribunais de Justiça Desportiva terá a duração de quatro anos, permitida apenas uma recondução”**. Ainda informando, que a necessidade desta Presidência de oficializar às Entidades alencadas nos incisos I, II, III, IV e V do Art. 5º do Código Brasileiro de Justiça Desportiva – CBJD, que dizem: **“I - dois indicados pela entidade regional de administração de desporto; II - dois indicados pelas entidades de prática desportiva que participem da principal competição da entidade regional de administração do desporto; III - dois advogados indicados pela Ordem dos Advogados do Brasil, por intermédio da seção correspondente à territorialidade; IV - um representante dos árbitros, indicado por entidade representativa; V - dois representantes dos atletas, indicados por entidade representativa”**. Ainda, usando da palavra o ilustre Presidente da FBK, o Senhor **Eduardo Conceição Souza**, após empossar e instalar, desejando a todos os novos Membros deste Egrégio Tribunal, grande sucesso desta Corte de Justiça em suas futuras decisões. Antes de

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE DESPORTIVA DO VOLEIBOL - BA



encerrar sua participação deu-se conhecimento aos presentes, com base no Paragrafo 1º do Art. 21 do Código Brasileiro de Justiça Desportiva – CBJD, da lista tríplice com os nomes dos Procuradores indicados que irão, concorrer ao Cargo de Procurador-Geral, através voto do Tribunal Pleno, que são: **Dr. GUSTAVO SAMPAIO NEVES, Dr. FABIANO DOS ANJOS SOARES e o Dr. VICTOR FERREIRA DOS SANTOS DE SOUZA.** O Presidente da FBV, agradecendo aos presentes, passando neste momento a mesa dos trabalhos desta SESSÃO, para a realização da sessão de ELEIÇÃO e POSSE para os Cargos de Presidente e Vice-Presidente do TJDV/BA, com base no Paragrafo único do Artigo 8º do CBJD c/c o Artigo 10-D do mesmo Diploma Legal, sendo sufragados os nomes do Dr. **FABIANO VASCONCELOS SILVA DIAS,** para o **Cargo de Presidente do Tribunal de Justiça Desportiva do Voleibol da Bahia,** e o Dr. **JAIME BARREIROS NETO,** para o **Cargo de Vice-Presidente e Corregedor do Tribunal de Justiça Desportiva do Voleibol da Bahia,** para o mandato de 02 (dois) anos, agradecendo aos eleitos a confiança depositada em seus nomes na direção administrativa deste Órgão de Justiça do Voleibol da Bahia. E na qualidade de Presidente, e, em conformidade do Artigo 53, da Lei nº 9.981/00, e combinado com o Artigo 5º-A e seus Parágrafos §1º, 2º, 3º, do Código Brasileiro de Justiça Desportiva – CBJD, este passa assinar o ATO OFICIAL DA PR/TJD Nº001/2025, o qual nomeia o **Dr. ANDRÉ SILVA LEAHY, Dr. OTÁVIO ALEXANDRE FREIRE DA SILVA, Dr. RAFAEL CÂMARA MENEZES, Dra. TÂMARA DE SOUZA PINHO e o Dr. ABEL MARTINS GUERRA LIMA,** estes indicados para compor a COMISSÃO DISCIPLINAR do Tribunal de Justiça Desportiva do Voleibol da Bahia, aproveitando a presença dos membros da Comissão Disciplinar foi realizada a sessão de ELEIÇÃO e POSSE para os Cargos de Presidente e Vice-Presidente da Comissão Disciplinar do TJDV/BA, com base no Paragrafo único do Artigo 8º do CBJD c/c o Artigo 10-D do mesmo Diploma Legal, sendo sufragados os nomes do Dr. **ANDRÉ SILVA LEAHY,** para o **Cargo de Presidente da Comissão Disciplinar do Tribunal de Justiça Desportiva do Voleibol da Bahia,** e o Dr. **OTÁVIO ALEXANDRE FREIRE DA SILVA,** para o **Cargo de Vice-Presidente e Corregedor do Tribunal de Justiça Desportiva do Voleibol da Bahia,** para o mandato de 02 (dois) anos, agradecendo aos eleitos a confiança depositada em seus nomes na direção administrativa deste Órgão de Justiça do Voleibol da Bahia. Tomando conhecimento da lista tríplice com os nomes dos Procuradores, este assinou o ATO OFICIAL DA PR/TJD Nº002/25, na conformidade do Artigo 21 do Código Brasileiro de Justiça Desportiva – CBJD, nomeando os Senhores **Dr. GUSTAVO SAMPAIO NEVES, Dr. FABIANO DOS ANJOS SOARES e o Dr. VICTOR FERREIRA DOS SANTOS DE SOUZA,** passando para os Auditores do Tribunal Pleno presentes, realizada a votação com base na Lei, foi eleito como Procurador Geral o **Dr. GUSTAVO SAMPAIO NEVES,** e o **Dr. VICTOR FERREIRA DOS SANTOS DE SOUZA,** ao Cargo de Sub-Procurador, para o Mandato de 02 (dois) anos. E nada mais havendo, lavrei a presente Ata que vai por mim assinada, e pelos demais membros do Tribunal de Justiça Desportiva do Voleibol da Bahia. Salvador – BA, 18 de dezembro de 2025.

Secretário

Presidente da FBK.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE DESPORTIVA DO VOLEIBOL - BA



Auditores do Tribunal Pleno:

Dr. **FABIANO VASCONCELOS SILVA DIAS** – Presidente;

Dr. **JAIME BARREIROS NETO** – Vice-Presidente;

Dr. **ALLAN PATRICK MACIEL** – Auditor;

Dra. **BÁRBARA VITÓRIA FERREIRA** – Auditora;

Dr. **BRUNO HARTURY RODRIGUES** – Auditor;

Dr. **DANIEL MAJDALANI DE CERQUEIRA** – Auditor;

Dra. **LUDMILA AGUIAR DE OLIVIERA** – Auditora;

Dr. **MARCELO DOS SANTOS RODRIGUES** – Auditor;

Dr. **RONALDO SAFIRA ANDRADE** – Auditor;

Auditores da Comissão Disciplinar:

Dr. **ANDRÉ SILVA LEAHY** – Presidente;

Dr. **OTÁVIO ALEXANDRE FREIRE DA SILVA** – Vice-Presidente;

Dr. **ABEL MARTINS GUERRA LIMA** – Auditor;

Dr. **RAFAEL CÂMARA MENEZES** – Auditor;

Dra. **TÂMARA DE SOUZA PINHO** – Auditora;

Membros da Procuradoria:

Dr. **GUSTAVO SAMPAIO NEVES** – Procuradora Geral;

Dr. **VICTOR FERREIRA DOS SANTOS DE SOUZA** – Sub-Procurador;

Dr. **FABIANO DOS ANJOS SOARES** – Procurador.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE DESPORTIVA DO VOLEIBOL - BA



Termo de Posse do **Dr. ANDRÉ SILVA LEAHY**,
no cargo de Auditor da Comissão Disciplinar
do Tribunal Pleno do Tribunal de Justiça
Desportiva do Voleibol da Bahia.

Aos DEZOITO dias do mês de DEZEMBRO do ano de Dois mil e VINTE E CINCO, na Sede da Federação Baiana Voleibol da Bahia, sito na Rua Campomar, nº 1372, Jaguarabe, Centro, nesta Capital, em aditamento ao Ato Oficial nº. 001/25, de 18 de dezembro de 2025, assumiu o cargo de Auditor Efetivo da Comissão Disciplinar do Tribunal de Justiça Desportiva do Voleibol da Bahia, na conformidade do Artigo 53 da Lei n.º 9.615 de 24 de março de 1998, com as devidas alterações estabelecidas pela Lei n.º 9.981/00, e combinado com o Art. 9º inciso "IX" e Art. 11, ambos do Código Brasileiro de Justiça Desportiva – C.B.J.D., o Dr. ANDRÉ SILVA LEAHY – OAB/BA Nº 11.206, na presença do Dr. **FABIANO VASCONCELOS SILVA DIAS**, Presidente do Tribunal de Justiça Desportiva do Voleibol da Bahia, comprometendo-se o empossado a desempenhar o cargo que lhe foi atribuído fazendo respeitar e cumprir os Estatutos Sociais da Confederação Brasileira de Voleibol e da Federação Baiana de Voleibol, seus Regulamentos e Normas Gerais de Competições Oficiais e Leis Desportivas vigentes. Que para constar mandei lavrar o presente termo, na qualidade de Presidente Tribunal de Justiça Desportiva do Voleibol da Bahia que, vai assinado por mim e pelo empossado. Salvador – BA, 18 de dezembro de 2025.

Fabiano Vasconcelos Silva Dias

Presidente

André Silva Leahy

Auditor de Comissão Disciplinar

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE DESPORTIVA DO VOLEIBOL - BA



Termo de Posse do **Dr. OTÁVIO ALEXANDRE FREIRE DA SILVA**, no cargo de Auditor da Comissão Disciplinar do Tribunal Pleno do Tribunal de Justiça Desportiva do Voleibol da Bahia.

Aos DEZOITO dias do mês de DEZEMBRO do ano de Dois mil e VINTE E CINCO, na Sede da Federação Baiana Voleibol da Bahia, sito na Rua Campomar, nº 1372, Jaguarabe, Centro, nesta Capital, em aditamento ao Ato Oficial nº. 001/25, de 18 de dezembro de 2025, assumiu o cargo de Auditor Efetivo da Comissão Disciplinar do Tribunal de Justiça Desportiva do Voleibol da Bahia, na conformidade do Artigo 53 da Lei n.º 9.615 de 24 de março de 1998, com as devidas alterações estabelecidas pela Lei n.º 9.981/00, e combinado com o Art. 9º inciso "IX" e Art. 11, ambos do Código Brasileiro de Justiça Desportiva – C.B.J.D., o Dr. OTÁVIO ALEXANDRE FREIRE DA SILVA – OAB Nº 12.682, na presença do Dr. **FABIANO VASCONCELOS SILVA DIAS**, Presidente do Tribunal de Justiça Desportiva do Voleibol da Bahia, comprometendo-se o empossado a desempenhar o cargo que lhe foi atribuído fazendo respeitar e cumprir os Estatutos Sociais da Confederação Brasileira de Voleibol e da Federação Baiana de Voleibol, seus Regulamentos e Normas Gerais de Competições Oficiais e Leis Desportivas vigentes. Que para constar mandei lavrar o presente termo, na qualidade de Presidente Tribunal de Justiça Desportiva do Voleibol da Bahia que, vai assinado por mim e pelo empossado. Salvador – BA, 18 de dezembro de 2025.

Fabiano Vasconcelos Silva Dias

Presidente

Otávio Alexandre Freire da Silva

Auditor de Comissão Disciplinar



Termo de Posse do **Dr. RAFAEL CÂMARA MENEZES** no cargo de Auditor da Comissão Disciplinar do Tribunal Pleno do Tribunal de Justiça Desportiva do Voleibol da Bahia.

Aos DEZOITO dias do mês de DEZEMBRO do ano de Dois mil e VINTE E CINCO, na Sede da Federação Baiana Voleibol da Bahia, sito na Rua Campomar, nº 1372, Jaguarabe, Centro, nesta Capital, em aditamento ao Ato Oficial nº. 001/25, de 18 de dezembro de 2025, assumiu o cargo de Auditor Efetivo da Comissão Disciplinar do Tribunal de Justiça Desportiva do Voleibol da Bahia, na conformidade do Artigo 53 da Lei n.º 9.615 de 24 de março de 1998, com as devidas alterações estabelecidas pela Lei n.º 9.981/00, e combinado com o Art. 9º inciso "IX" e Art. 11, ambos do Código Brasileiro de Justiça Desportiva – C.B.J.D., o Dr. RAFAEL CÂMARA MENEZES – OAB Nº 45.877, na presença do Dr. **FABIANO VASCONCELOS SILVA DIAS**, Presidente do Tribunal de Justiça Desportiva do Voleibol da Bahia, comprometendo-se o empossado a desempenhar o cargo que lhe foi atribuído fazendo respeitar e cumprir os Estatutos Sociais da Confederação Brasileira de Voleibol e da Federação Baiana de Voleibol, seus Regulamentos e Normas Gerais de Competições Oficiais e Leis Desportivas vigentes. Que para constar mandei lavrar o presente termo, na qualidade de Presidente Tribunal de Justiça Desportiva do Voleibol da Bahia que, vai assinado por mim e pelo empossado. Salvador – BA, 18 de dezembro de 2025.

Fabiano Vasconcelos Silva Dias

Presidente

Rafael Câmara Menezes

Auditor de Comissão Disciplinar



Termo de Posse da **Dra. TÂMARA DE SOUZA PINHO** no cargo de Auditora da Comissão Disciplinar do Tribunal Pleno do Tribunal de Justiça Desportiva do Voleibol da Bahia.

Aos DEZOITO dias do mês de DEZEMBRO do ano de Dois mil e VINTE E CINCO, na Sede da Federação Baiana Voleibol da Bahia, sito na Rua Campomar, nº 1372, Jaguarabe, Centro, nesta Capital, em aditamento ao Ato Oficial nº. 001/25, de 18 de dezembro de 2025, assumiu o cargo de Auditora Efetivo da Comissão Disciplinar do Tribunal de Justiça Desportiva do Voleibol da Bahia, na conformidade do Artigo 53 da Lei n.º 9.615 de 24 de março de 1998, com as devidas alterações estabelecidas pela Lei n.º 9.981/00, e combinado com o Art. 9º inciso "IX" e Art. 11, ambos do Código Brasileiro de Justiça Desportiva – C.B.J.D., a Dra. TÂMARA DE SOUZA PINHO – OAB Nº 63.864, na presença do Dr. **FABIANO VASCONCELOS SILVA DIAS**, Presidente do Tribunal de Justiça Desportiva do Voleibol da Bahia, comprometendo-se a empossada a desempenhar o cargo que lhe foi atribuído fazendo respeitar e cumprir os Estatutos Sociais da Confederação Brasileira de Voleibol e da Federação Baiana de Voleibol, seus Regulamentos e Normas Gerais de Competições Oficiais e Leis Desportivas vigentes. Que para constar mandei lavrar o presente termo, na qualidade de Presidente Tribunal de Justiça Desportiva do Voleibol da Bahia que, vai assinado por mim e pela empossada. Salvador – BA, 18 de dezembro de 2025.

Fabiano Vasconcelos Silva Dias

Presidente

Tâmara de Souza Pinho

Auditora de Comissão Disciplinar

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE DESPORTIVA DO VOLEIBOL - BA



Termo de Posse do **Dr. ABEL MARTINS GUERRA LIMA** no cargo de Auditor da Comissão Disciplinar do Tribunal Pleno do Tribunal de Justiça Desportiva do Voleibol da Bahia.

Aos DEZOITO dias do mês de DEZEMBRO do ano de Dois mil e VINTE E CINCO, na Sede da Federação Baiana Voleibol da Bahia, sito na Rua Campomar, nº 1372, Jaguarabe, Centro, nesta Capital, em aditamento ao Ato Oficial nº. 001/25, de 18 de dezembro de 2025, assumiu o cargo de Auditor Efetivo da Comissão Disciplinar do Tribunal de Justiça Desportiva do Voleibol da Bahia, na conformidade do Artigo 53 da Lei n.º 9.615 de 24 de março de 1998, com as devidas alterações estabelecidas pela Lei n.º 9.981/00, e combinado com o Art. 9º inciso "IX" e Art. 11, ambos do Código Brasileiro de Justiça Desportiva – C.B.J.D., o Dr. ABEL MARTINS GUERRA LIMA - OAB Nº39.676, na presença do Dr. **FABIANO VASCONCELOS SILVA DIAS**, Presidente do Tribunal de Justiça Desportiva do Voleibol da Bahia, comprometendo-se o empossado a desempenhar o cargo que lhe foi atribuído fazendo respeitar e cumprir os Estatutos Sociais da Confederação Brasileira de Voleibol e da Federação Baiana de Voleibol, seus Regulamentos e Normas Gerais de Competições Oficiais e Leis Desportivas vigentes. Que para constar mandei lavrar o presente termo, na qualidade de Presidente Tribunal de Justiça Desportiva do Voleibol da Bahia que, vai assinado por mim e pelo empossado. Salvador – BA, 18 de dezembro de 2025.

Fabiano Vasconcelos Silva Dias

Presidente

Abel Martins Guerra Lima

Auditor de Comissão Disciplinar

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE DESPORTIVA DO VOLEIBOL - BA



Termo de Posse do **Dr. GUSTAVO SAMPAIO NEVES** no cargo de Procurador do Tribunal Pleno do Tribunal de Justiça Desportiva do Voleibol da Bahia.

Aos DEZOITO dias do mês de DEZEMBRO do ano de Dois mil e VINTE E CINCO, na Sede da Federação Baiana Voleibol da Bahia, sito na Rua Campomar, nº 1372, Jaguarabe, Centro, nesta Capital, em aditamento ao Ato Oficial nº. 002/25, de 18 de dezembro de 2025, assumiu o cargo de Procurador do Tribunal de Justiça Desportiva do Voleibol da Bahia, na conformidade do Artigo 21, combinado com o Artigo 9º inciso “IX” do Código Brasileiro de Justiça Desportiva – C.B.J.D., o Dr. GUSTAVO SAMPAIO NEVES – OAB Nº27.029, na presença do Dr. **FABIANO VASCONCELOS SILVA DIAS**, Presidente do Tribunal de Justiça Desportiva do Voleibol da Bahia, comprometendo-se o empossado a desempenhar o cargo que lhe foi atribuído fazendo respeitar e cumprir os Estatutos Sociais da Confederação Brasileira de Voleibol e da Federação Baiana de Voleibol, seus Regulamentos e Normas Gerais de Competições Oficiais e Leis Desportivas vigentes. Que para constar mandei lavrar o presente termo, na qualidade de Presidente Tribunal de Justiça Desportiva do Voleibol da Bahia que, vai assinado por mim e pelo empossado. Salvador – BA, 18 de dezembro de 2025.

Fabiano Vasconcelos Silva Dias

Presidente

Gustavo Sampaio Neves

Procurador



Termo de Posse do **Dr. FABIANO DOS ANJOS SOARES**, no cargo de Procurador do Tribunal Pleno do Tribunal de Justiça Desportiva do Voleibol da Bahia.

Aos DEZOITO dias do mês de DEZEMBRO do ano de Dois mil e VINTE E CINCO, na Sede da Federação Baiana Voleibol da Bahia, sito na Rua Campomar, nº 1372, Jaguarabe, Centro, nesta Capital, em aditamento ao Ato Oficial nº. 002/25, de 18 de dezembro de 2025, assumiu o cargo de Procurador do Tribunal de Justiça Desportiva do Voleibol da Bahia, na conformidade do Artigo 21, combinado com o Artigo 9º inciso “IX” do Código Brasileiro de Justiça Desportiva – C.B.J.D., o Dr. FABIANO DOS ANJOS SOARES – OAB/BA Nº26.706, na presença do Dr. FABIANO VASCONCELOS SILVA DIAS, Presidente do Tribunal de Justiça Desportiva do Voleibol da Bahia, comprometendo-se o empossado a desempenhar o cargo que lhe foi atribuído fazendo respeitar e cumprir os Estatutos Sociais da Confederação Brasileira de Voleibol e da Federação Baiana de Voleibol, seus Regulamentos e Normas Gerais de Competições Oficiais e Leis Desportivas vigentes. Que para constar mandei lavrar o presente termo, na qualidade de Presidente Tribunal de Justiça Desportiva do Voleibol da Bahia que, vai assinado por mim e pelo empossado. Salvador – BA, 18 de dezembro de 2025.

Fabiano Vasconcelos Silva Dias

Presidente

Fabiano dos Anjos Soares

Procurador

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE DESPORTIVA DO VOLEIBOL - BA



Termo de Posse do **Dr. VICTOR FERREIRA DOS SANTOS DE SOUZA**, no cargo de Procurador do Tribunal Pleno do Tribunal de Justiça Desportiva do Voleibol da Bahia.

Aos DEZOITO dias do mês de DEZEMBRO do ano de Dois mil e VINTE E CINCO, na Sede da Federação Baiana Voleibol da Bahia, sito na Rua Campomar, nº 1372, Jaguarabe, Centro, nesta Capital, em aditamento ao Ato Oficial nº. 002/25, de 18 de dezembro de 2025, assumiu o cargo de Procurador do Tribunal de Justiça Desportiva do Voleibol da Bahia, na conformidade do Artigo 21, combinado com o Artigo 9º inciso “IX” do Código Brasileiro de Justiça Desportiva – C.B.J.D., o Dr. **VICTOR FERREIRA DOS SANTOS DE SOUZA – OAB/BA Nº25.050**, na presença do Dr. **FABIANO VASCONCELOS SILVA DIAS**, Presidente do Tribunal de Justiça Desportiva do Voleibol da Bahia, comprometendo-se o empossado a desempenhar o cargo que lhe foi atribuído fazendo respeitar e cumprir os Estatutos Sociais da Confederação Brasileira de Voleibol e da Federação Baiana de Voleibol, seus Regulamentos e Normas Gerais de Competições Oficiais e Leis Desportivas vigentes. Que para constar mandei lavrar o presente termo, na qualidade de Presidente Tribunal de Justiça Desportiva do Voleibol da Bahia que, vai assinado por mim e pelo empossado. Salvador – BA, 18 de dezembro de 2025.

Fabiano Vasconcelos Silva Dias

Presidente

Victor Ferreira dos Santos de Souza

Procurador